

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ref.º: ESE/UAEI/BI/D/2024_02

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento, licenciado/a e mestre inscrito/a em curso não conferente de grau académico a realizar na Unidade de Apoio à Escola Inclusiva e no Centro de Investigação e Inovação em Educação – inED (05198/2020), da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESE-IPP), no âmbito do projeto “O 25 de Abril e a democracia portuguesa: visibilidade e repercussões no direito à educação de pessoas com deficiência” (2023.10956.25ABR), financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições, nas seguintes condições:

1. ÁREAS CIENTÍFICAS

Ciências da Educação / Psicologia

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1. Os/As candidatos/as deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- a) Ser detentores de uma Licenciatura ou Mestrado em Ciências da Educação, Psicologia ou áreas associadas;
- b) Estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, num programa de doutoramento ou, em alternativa, num curso não conferente de grau, integrado no projeto educativo de uma instituição do ensino superior, na área ou área afim à solicitada em edital.

2.2. Os/As candidatos/as deverão possuir como requisito específico:

- a) Experiência comprovada em investigação – na recolha, tratamento e análise qualitativa e quantitativa de dados;
- b) Experiência na preparação de artigos científicos e comunicações apresentadas em conferências nacionais e internacionais em Ciências da Educação, Psicologia ou áreas associadas;
- c) Proficiência comprovada na Língua Inglesa, ao nível da escrita e da oralidade

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do projeto, designadamente:

- a) Desenvolvimento de documentos de apoio à aprovação da Comissão de Ética
- b) Análise documental de políticas de educação, emprego, sociais e culturais
- c) Análise estatística dos dados recolhidos
- d) Análise da literatura nacional
- e) Triangulação dos resultados obtidos na análise das políticas, dados estatísticos e descrição do zeitgeist vivido em cada época
- f) Recrutamento de participantes, desenvolvimento dos guiões e implementação dos grupos focais
Análise dos grupos focais

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Manuela Pires Sanches Fernandes Ferreira.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

A bolsa terá a duração de 10 meses, com início previsto em novembro de 2024, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 1259.64 € (mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro centimos), de acordo com tabela de valores da FCT em vigor (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf), pago mensalmente,

acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme os Pedidos de Autorização de Despesas nº PAD- ESE 4990.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae do perfil do/a candidato/a ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 80%)
- b) Entrevista, com valorização de 0 a 20 (ponderação 20%), à qual serão admitidos os/as 5 candidatos/as mais bem classificados/as na avaliação do CV

Os/as candidatos/as poderão ser excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os/as candidatos/as que obtenham valorização inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos/as do procedimento concursal, não sendo avaliados/as na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do/a candidato/a ou ainda a indisponibilidade do/a mesmo/a em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Professora Doutora Maria Manuela Pires Sanches Fernandes Ferreira

Vogal Efetivo – Professora Doutora Sílvia Regina Gonçalves Alves, que substitui a presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – Professora Doutora Mónica Silveira Maia

Vogal Suplente – Professor Doutor Miguel Augusto Silva Santos

Vogal Suplente – Professora Doutora Susana Isabel Oliveira Martins

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos/às candidatos/as eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://www.es.e.ipp.pt/concursos/pessoal>. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período entre 16 e 30 de setembro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.es.e.ipp.pt/concursos/pessoal>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- 2) Certificados de Habilitações, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau;
- 4) Carta de motivação em português e em inglês;
- 5) Declaração, sob compromisso de honra, que
 - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
 - b) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;
- 6) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase da entrevista. A não entrega ou a não conformidade deste documento na fase de entrevista motiva a exclusão do/a candidato/a.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto / Centro de Investigação e Inovação em Educação, inED

Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602, 4200-465 Porto

ined@ese.ipp.pt

Porto, 13 de setembro de 2024

O Presidente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto,